



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 99 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 114 DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 14 (QUATORZE), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FLOR D' ALDEIA, DE "RUA JOSÉ JOB DA SILVA SANTOS", POR SER SEU PROLONGAMENTO NATURAL.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Rua 14 (quatorze), localizada no Loteamento Flor D'Aldeia, passa a denominar-se "RUA JOSÉ JOB DA SILVA SANTOS", por ser seu prolongamento natural.

Parágrafo Único. Ficam as rotatórias 8, 9 e 10, da Rua 14 (quatorze), do Loteamento Flor D'Aldeia, referenciadas nominalmente pela mesma denominação do logradouro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 19 de novembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 99 de 2024
Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouro Públicos 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4VRRAG5FWTB9N4K5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4VRR-AG5F-WTB9-N4K5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1917/2024 - 19/11/2024 - 09:24 - 4VRR-AG5F-WTB9-N4K5